



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 18 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 654/E534/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 22 de Julho de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Julho de 2014:

A fim de rever e aperfeiçoar o regime do subsídio regular destinado aos equipamentos sociais, o Instituto de Acção Social (IAS) incumbiu formalmente em Abril de 2013, o Instituto Politécnico de Macau de desenvolver um estudo intitulado “Projecto de estudo sobre o subsídio regular no âmbito da assistência social de Macau”.

Refere-se que a equipa incumbida do estudo, realizou para o efeito e com grande profundidade uma entrevista com os respectivos Serviços e associações de Hong Kong e de Taiwan, bem como, com os respectivos Serviços públicos de Macau e os responsáveis das entidades gestoras de uma parte das instituições de serviços sociais. Entretanto, por amostragem aleatória, foram seleccionados trabalhadores da linha da frente das instituições de serviços sociais de Macau para a realização de grupos focais, tendo sido registada a participação de um total de 84. Em



paralelo, junto de todas as chefias e trabalhadores de todas as instituições de serviços sociais foi realizada uma pesquisa por inquérito, em ordem a analisar o actual regime do subsídio regular e a recolher as opiniões dos *stakeholders*, cujos temas abrangeram, designadamente, as áreas dos equipamentos sociais, o quadro de pessoal, as atribuições e a formação do pessoal, bem como a forma de subsídio.

Actualmente, o Instituto de Acção Social (IAS) tendo recebido da equipa de estudo um relatório preliminar, está a proceder a uma análise profunda do mesmo. Assim, posteriormente e conforme a sugestão da equipa de consultores, o IAS irá efectuar uma síntese das situações reais verificadas que permitirá elaborar uma proposta para a reforma do regime de subsídio. Relativamente a essa proposta, presentemente está-se a imprimir um maior ritmo a esse trabalho no sentido de se poder começar no 4.º trimestre a fazer a respectiva apresentação às entidades gestoras, bem como a recolher as suas opiniões. Portanto, espera-se poder concluir os respectivos trabalhos no 1.º trimestre do ano de 2015 e no 2.º semestre implementar formalmente um regime de subsídio inovador, por forma a aperfeiçoar a alocação de recursos das instituições de serviços sociais, com vista a atingir não apenas a estabilidade dos recursos humanos dos serviços sociais, como também o objectivo de melhorar a qualidade dos serviços.



A respeito do mecanismo de formação de trabalhadores talentosos da área de serviço social de Macau, é de referir que no futuro regime de credenciação dos assistentes sociais, a renovação da inscrição dos assistentes sociais será condicionada pela frequência de acções de formação com uma determinada carga horária num prazo definido. Acrescenta-se ainda, que o IAS para melhorar constantemente a qualidade do pessoal da área de serviço social, tem estado sempre a proporcionar-lhe diversos tipos de acções de formação, quer através da atribuição de apoio financeiro às instituições particulares, quer através da realização pelo próprio IAS de acções de formação. Mais, com a implementação em 2009 do “Projecto de Desenvolvimento Profissional dos Trabalhadores de Serviço Social” que envolveu um reforço extra na dotação de recursos, procura-se estimular as instituições particulares de serviço social a realizarem e a participarem nas acções de formação, bem como nas actividades de intercâmbio que mais se adequem às suas necessidades. Em 2013, um total de 175 associações e instituições foram subsidiadas por esse projecto e as actividades subsidiadas atingiram um total de 237 o que correspondeu para todo esse ano a um montante de subsídios num valor superior a 4 milhões e quinhentos mil, com a participação de cerca de 2.900 pessoas/vezes. Além disso, o IAS tem vindo a proceder todos os anos à recolha de sugestões e de opiniões sobre as respectivas acções de formação junto das instituições de serviços



sociais a que atribui o subsídio regular, no sentido de analisar as necessidades de formação sentidas pelos trabalhadores de diferentes áreas do serviço social, por forma a poder elaborar os planos de formação a curto e médio prazo para satisfazer a necessidade do contínuo desenvolvimento do pessoal. Em 2013, os cursos promovidos pelo IAS aos trabalhadores do serviço social totalizaram um número aproximado de 50, tendo sido prestada formação a cerca de 1.800 pessoas/vezes.

Importa referir ainda que, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem atribuído bastante importância à formação de profissionais talentosos de diversas áreas, pelo que através da concessão de diferentes bolsas de mérito, bolsas de estudo e muitas outras formas, tem procurado apoiar os alunos de Macau a frequentarem cursos do ensino superior, com vista a contribuir para a formação de pessoas talentosas em Macau. Relativamente à formação de pessoas talentosas da área de serviço social, o Governo da RAEM, tendo em consideração a necessidade de desenvolvimento da sociedade, procura, por um lado, apoiar propositadamente, através de bolsas especiais integradas no Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, os alunos de Macau para que estes possam prosseguir os seus estudos, frequentando os cursos do ensino superior relativos às áreas de enfermagem, de serviço social, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de terapia da fala e de educação especial e, por outro lado, apoiá-los através de bolsas de mérito,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

bolsas-empréstimo e do “Plano de pagamento dos juros ao crédito para os estudos”, sendo considerados satisfatórios os resultados alcançados. Há a destacar que, apenas entre os anos lectivos de 2009/2010 e de 2013/2014, os alunos que foram subsidiados para a frequência dos cursos atrás referidos atingiram 954 pessoas, das quais 460 pertencentes ao curso de enfermagem, 365 ao curso de serviço social e de aconselhamento, 55 ao curso de fisioterapia, 24 ao curso de terapia ocupacional, 8 ao curso de terapia da fala e 42 ao curso de educação especial, o que demonstra bem o trabalho que foi feito em Macau em prol da existência de uma reserva significativa de pessoal da área do serviço social.

Por fim, o IAS agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang a atenção dispensada ao regime de subsídio e à formação dos trabalhadores talentosos da área de serviço social.

Aos 4 de Agosto de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io